



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 2.772 /2023.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Elis Regina Barreiro, Secretária Executiva de Inovação da SECTIES, no sentido de que a mesma considere a necessidade de implementar estudos técnicos sobre o Impacto da Tecnologia no Processo de Envelhecimento, para fomento de políticas públicas inovadoras para a saúde e o bem-estar do idoso.

JUSTIFICATIVA

Projeções estatísticas da Organização Mundial de Saúde, que indicam o crescimento da população idosa três vezes maior que o da população total, contribuirão para o Brasil ocupar o sexto lugar em contingente de idosos, alcançando, em 2025, cerca de 32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade (BRASIL, 2010).

A ciência tem buscado respostas cada vez mais disruptivas para prolongar a vida saudável. Enquanto isso, o mercado da longevidade se cria a partir de necessidades identificadas no dia a dia de quem convive com idosos. Seja a partir do desenvolvimento de aplicativos ou com base na evolução da ciência, novas soluções impactam a vida dos idosos e de seus familiares.

Em 2002, é proposta a organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência à Saúde do Idoso (Portaria GM/MS nº 702/2002), com a divisão de níveis de gestão e responsabilidades pelas diferentes esferas governamentais, criando-se os critérios para cadastramento de Centros de Referência em Atenção à Saúde do Idoso. Nesse avançar das políticas públicas, o Governo do Estado precisa considerar o avanço da tecnologia e da inovação buscando assistir de forma efetiva as necessidades dessa parcela da população, com políticas públicas integrativas de saúde e bem-estar social.

Sala das Sessões em 07 de abril de 2023.


SARGENTO NETO
Deputado Estadual